



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO 415/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – Morretes-juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – em convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Morretes, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões das políticas públicas;

DECRETA:

Art.1º – Fica convocada a XII Conferência de Assistência Social do município de Morretes, que realizar-se-á na seguinte configuração : dia 30 de agosto de 2019 às 12h30min na Secretaria de Ação Social, sito a Rua Santos Dumont, nº108 Centro – (Em frente ao Hospital de Morretes);

Art.2º – A Secretaria de Ação Social e o Conselho Municipal de Assistência Social constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento;

Art.3º – O tema central será: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”;

Art.4º – As despesas decorrentes da Conferência correrão por conta do órgão gestor municipal de Assistência Social;

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 23 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal